

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

OUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023

ANO: V

EDIÇÃO Nº: 1204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI N°. 2086, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023.

AUTORIZA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO A PROCEDER COM A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, Prefeito Municipal da Estância de Ilha Comprida, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, <u>FAZ SABER</u>, que a Câmara Municipal em sua 34ª Sessão Ordinária, realizada em 24 de outubro de 2.023, aprovou por seis votos favoráveis, o Projeto de Lei nº 132/2023, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Artigo 1º Fica a Contabilidade Municipal, autorizada a proceder com a Abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), distribuídos nas seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO 02.27 DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.244.0035.2087 CONCESSÃO DE

BENEFÍCIOSEVENTUAIS P/FAMILI

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1 110.000 12.000,00

PESSOA JUR

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE 02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.50.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1 310.000 12.000,00

PESSOA JUR

TOTAL R\$ 24.000,00

Artigo 2º Os recursos necessários ao atendimento das dotações acima ocorrerão com a anulação parcial das seguintes dotações:

02 PODER EXECUTIVO 02.27 DEPARTAMENTO DE

DESENVOLVIMENTO SOCIAL

02.27.04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL

08.244.0035,2087 CONCESSÃO DE

BENEFÍCIOSEVENTUAIS P/FAMILI

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1 110.000 266 12.000,00

PESSOA JUR

02.29 DEPARTAMENTO DE SAÚDE



O Município de Ilha Comprida dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de

https://www.publicacoesmunicipais.com.br/eatos/#ilhacompridaDiário Oficial

Eletrônico.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Município de Ilha Comprida

QUARTA-FEIRA, 25 DE OUTUBRO DE 2023 ANO: V EDIÇÃO Nº: 1204

ATOS DO PODER EXECUTIVO

02.29.99 DEPARTAMENTO DE SAÚDE

10.301.0016.2041 GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SAÚDE

3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – 1 310.000 308 12.000,00

PESSOA JUR

TOTAL R\$ 24.000,00

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 24 DE OUTUBRO DE 2023.

GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR Prefeito Municipal